

**CEDI**

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta Mercantil

Class.: Direitos Indígenas I

Data: 14 de agosto de 1993

Pg.: Declaração da ONU

DIOR 0007

## Brasil afirma que cresce parceria entre populações nativas e sociedade civil

Esta é a íntegra do pronunciamento do Brasil sobre a questão da população indígena feito em Genebra em 29 de julho último junto à Organização das Nações Unidas (ONU):

Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas  
11ª Sessão  
19-30 julho de 1993

Pronunciamento da Delegação do Governo Observador do Brasil sobre o item 5 da Agenda: Revisão dos Progressos referentes à promoção e defesa dos direitos humanos e liberdades fundamentais dos povos indígenas.

Genebra, 29 julho 1993  
Senhora Presidente,

Como em sessões anteriores deste grupo de trabalho, minha delegação tem o prazer de tomar a palavra sobre o item 5 da agenda para fornecer informações sobre fatos e novos acontecimentos relativos à promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas no Brasil.

Na metade do Ano Internacional dos Povos Indígenas do Mundo, o sentimento de que uma nova parceria entre as populações indígenas e o restante da sociedade brasileira está crescendo está refletida na importância que as questões relativas à demarcação das terras indígenas adquiriu no Brasil.

Ela também pode ser avaliada através dos vários projetos de lei que estão sendo examinados pelo Congresso Nacional para a aprovação de uma nova Lei Federal que vai substituir o Estatuto do Índio, que data de 1967.

Estes projetos de lei tendem a promover a participação dos cidadãos indígenas no processo de tomada de decisões nas questões que os afetam, assim como reconhecer o direito das comunidades indígenas de se beneficiarem com exploração de recursos naturais localizados em seus territórios. O Congresso Nacional formou uma Comissão Legislativa Especial para examinar as diferentes propostas elaboradas a este respeito, levando em consideração as opiniões manifestadas pelas organizações indígenas.

A Constituição brasileira determina que as populações indígenas tenham o uso exclusivo e permanente das terras tradicionalmente ocupadas. Além disso, a exploração de seus recursos naturais depende da autorização do Congresso, junto com consultas

junto às comunidades envolvidas. Este texto básico, adotado em 1988, será submetido a um processo de revisão até o final deste ano. Naquela ocasião, o objetivo originalmente apresentado para a demarcação de todas as terras indígenas até outubro deste ano poderá ter que ser reconsiderado, apesar do progresso obtido até agora nesta área.

O fato de que mais de 10% do território nacional, totalizando mais de 895 mil quilômetros quadrados, são reconhecidos como territórios indígenas, demonstra inequivocamente o alto grau de compromisso da sociedade brasileira e do governo federal com o bem-estar e o desenvolvimento sustentado daquelas comunidades. No estágio atual, 272 áreas indígenas foram demarcadas, num total de quase 56 milhões de hectares, enquanto outras 238 ainda esperam demarcação. Além disso, 199 territórios indígenas já foram ratificados, 133 dos quais nos últimos três anos.

Esses dados são evidência inequívoca da magnitude e complexidade do trabalho realizado até agora pelo governo e pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Embora 62% do total da área destinada aos povos indígenas do Brasil já tenham sido fisicamente demarcados, muita coisa resta fazer para cumprir as cláusulas constitucionais para a realização do processo de demarcação. As dificuldades enfrentadas pelo governo na execução dessa tarefa são bem conhecidas.

A falta de recursos financeiros e humanos para efetuar atividades de demarcação levou o Brasil a buscar cooperação internacional para esse fim. Um projeto para o financiamento do restante da demarcação dos territórios indígenas na região da Amazônia, orçado em cerca de US\$ 30 milhões, foi apresentado a países doadores no âmbito do programa piloto para a proteção da floresta tropical brasileira. Infelizmente, a resposta dos órgãos internacionais e doadores potenciais não alcançou, até o momento, nossas expectativas. No entanto, o governo brasileiro continua aberto ao diálogo e cooperação nessa área, num espírito de transparência e boa vontade.

Senhora Presidente,  
A população indígena no Brasil totaliza cerca de 250 mil pessoas e está aumentando em número. Algumas comunidades indígenas, como os Terenas e

Xavantes, estão com efeito crescendo a uma taxa anual de cerca de 10%, enquanto o índice de crescimento global da população no país é de menos de 3%.

Estes dados são prova eloquente da importância atribuída à proteção e à promoção do bem-estar dos povos indígenas no Brasil. No contexto de uma profunda crise econômica que afeta todos os segmentos da sociedade brasileira, o governo federal está fazendo tudo a seu alcance na implementação de políticas especiais destinadas a assegurar aos povos indígenas seus direitos territoriais, vida comunitária autossustentada, organização autônoma de suas comunidades, e preservação de sua cultura, língua e tradições, acesso à assistência médica e à educação com ênfase no ensino bilingüe e total participação nos processos de tomada de decisões em questões que lhes dizem respeito.

Apesar dos progressos substanciais observados nos últimos três anos, algumas deficiências na tarefa de aperfeiçoar as condições de vida dos índios — especialmente no que se refere à sua situação econômica e social — também devem ser reconhecidas. Os Yanomamis, por exemplo, foram beneficiados no ano passado pela demarcação de suas terras — um território grande e rico de cerca de 96 mil quilômetros quadrados —, mas ainda enfrentam as invasões dos mineradores de ouro e as doenças trazidas por eles. Embora as medidas governamentais sejam às vezes insuficientes para combater problemas estruturais como os causados por pessoas que fogem da pobreza e do desemprego no interior — o caso da grande maioria dos mineradores de ouro —, o governo está se empenhando em removê-los da região, por meio de grandes operações que envolvem a Polícia Federal, o Exército e a Aeronáutica, e para erradicar epidemias que afetam particularmente os Yanomamis.

A Fundação Nacional do Índio conta com 46 administrações regionais que coordenam o trabalho de 338 agências indígenas locais. Na área da saúde, 32 unidades chamadas "Casas do Índio" são complementadas por 290 postos de saúde e um hospital especificamente voltado para os índios. Além disso, um programa especial de assistência médica, com a participação de organizações não-governamentais e universida-

des, foi criado para oferecer atendimento de emergência à comunidade Yanomami.

A responsabilidade pela saúde das populações indígenas está dividida entre a Fundação Nacional de Saúde e a Funai. Em abril passado realizou-se o Primeiro Fórum Nacional sobre Saúde Indígena para definir diretrizes políticas e prioridades dos dois órgãos governamentais nessa área, de maneira a assegurar a realização de esforços coordenados com base na implementação dos "Núcleos Interinstitucionais de Saúde Indígena", um conceito avançado de assistência de saúde pública com a participação de representantes das comunidades indígenas envolvidas. Esses "Núcleos" supervisionarão o funcionamento dos "Distritos Sanitários Especiais Indígenas", que gozarão de autonomia administrativa e orçamentária.

Uma "Segunda Conferência Nacional sobre a Proteção da Saúde Indígena" está marcada para outubro próximo, durante a qual os participantes indígenas terão oportunidade de manifestar as suas necessidades a serem consideradas no processo de revisão constitucional.

Senhora Presidente,

Em algumas situações específicas como a que afeta os Yanomamis, a única maneira de assegurar condições adequadas de vida é intensificar a defesa das terras indígenas e evitar a exploração ilegal de seus recursos naturais. Embora reiterando esse compromisso com a promoção e a proteção dos direitos indígenas, o governo brasileiro compreende que os problemas estruturais referentes à questão mais ampla do desenvolvimento e das condições econômicas e sociais vigentes nas áreas mais remotas do território somente podem ser resolvidos se suas raízes puderem ser adequadamente abordadas através do crescimento econômico e do fortalecimento da cooperação internacional.

Por esse motivo, o governo brasileiro registrou, com interesse, a recomendação feita pela Conferência Mundial de Viena sobre Direitos Humanos de que uma década internacional dos povos indígenas mundiais se suceda ao Ano Internacional. Que essa iniciativa possa fortalecer a cooperação internacional para o desenvolvimento social, econômico e cultural dos povos indígenas onde ele é mais necessário.

Obrigado.